



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103

DECRETO Nº 10.205/2021

Nomeia Junta de Julgamento do Contencioso Administrativo Ambiental (JJCAA).

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o Processo Simples nº 005623/2021;
- Considerando a Lei Municipal nº 1.697/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Junta de Julgamento do Contencioso Administrativo Ambiental - JJCAA, conforme segue:

- Presidente: João Victor Machado;
- Membro titular: Sirlei de Oliveira;
 - Suplente: Mariaana Herzog Ferreira Perin;
- Membro Titular: Danieli Dheny Luxinger;
 - Suplente: Hugo Leonardo Stefenoni Guerra;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu (ES), 01 de dezembro de 2021.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 01/12/2021


LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021